rência da responsabilidade de fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2023, que possui como escopo a execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no Município de Belford Roxo ...

Leia-se: ... OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do polo ativo da relação contratual em virtude da transferência da responsabilidade de fiscalização, acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2023, que possui como escopo a execução de obras de implantação do sistema viário, de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade de São Francisco, no de agua e esgotamento sanitario na localidade de Sao Francisco, no Município de Belford Roxo. Cláusula Segunda (Da Alteração): altera o polo ativo do presente Contrato, substituindo o Contratante ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, pelo INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, que por intermédio da Diretoria de Recuperação Ambiental, sucede em sua integralidade as obrigações, devorce o disritos interpreta ca referida contratida contratida. deveres e direitos inerentes ao referido contrato ...

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-A SECRETARIA DE ESTADO DO AMIDIENTE E SUSTENTADILIDA-DE - SEAS, torna público a abertura de seleção de Proposta de Tra-balho para a realização do PROJETO AMBIENTE JOVEM, por meio de Contrato de Gestão. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço: Av. Venezuela, nº 110, 5º andar, baia ma-racanã - Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10h às 12h e das 14h às 16h, no sitio eletrônico da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustenta-para de la consulta de la co no sitio elertorico da secretaria de Estado do Ambiente e Sustenta-bilidade: https://www.ri.gov.br/seas/ e no processo nº SEI-070001/001102/2024. A sessão pública do processo de seleção será realizada no día 30/08/2024, às 14:00 horas, no endereço Av. Vene-zuela, nº 110, 5º Andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos por mensagem escrita enviada para o endereço eletrônico: licitacao.ambiente@gmail.com, até o quinto dia útil anterior à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento. ld: 2586540

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2016 -

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a COMÉRCIO, IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS.

OBJETÓ: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo, do Contrato nº 10/2016.

PRAZO: Não se aplica.

VALOR Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 249.365,20 (dudevera pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 249.365,20 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em 12 (vinte e cinco) parcelas, no valor de R\$ 20.780,44 (vinte mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 144681, agência 2761, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Esta-

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. PROCESSO Nº SEI-070002/009038/2024.

ld: 2586599

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 36/2023 -

INEA.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente -INEA e DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA..

OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 1.598.513,89 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária (72957347) atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI-070002/006993/2024

PRAZO: Não se aplica.

VALOR: R\$ 1.598.513,89 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-070002/006993/2024.

ld: 2586571

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

O PREGOEIRO E A MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/DIREX nº 28, de 16 de maio de 2024, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, torna público que por razões administrativas o certame fica adiado SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: Operação e manutenção da rede semiautomática de monitoramento da qualidade do ar (RSMQAR) e da rede manual de monitoramento de partículas sedimentáveis (RMPS) do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

PROCESSO Nº SEI-070002/021760/2023.

ld: 2586467

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇAO Nº GEFISEAI/00160656

AGRO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF 01.789.121/0004-70. ENDEREÇO: Avenida Basileia, nº 590. MUNICÍ-PIO: Resende. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples - Valor, P\$ 61.106.40. Da 1.06.40. ALBAUGH PENALIDADE: Multa Simples - Valor: R\$ 61.106,16. Processo n° SEI-070002/004396/2024. ld: 2586572

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

01 Processo nº SEI 180001/001450/2024 Parque de Ideias 2024 Projeto:

Produção: Nacional Debê Consultoria e Produções LTDA Proponente:

07.045.026/0001-03 CPF/CNPJ: Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia Patrocinador

CNPJ: 19.527.639/0078-37

Valor Total Incenti- R\$ 150.000,00 vado: Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor R\$ 30.000,00 Incentivado):

02 Processo no SEI 180001/001450/2024 Projeto: Parque de Ideias 2024 Produção:

Proponente: Debê Consultoria e Produções LTDA. 07.045.026/0001-03 CPF/CNPJ: Patrocinador

Telefônica Brasil S.A. CNP.J: 02.558.157/0014-87 Valor Total Incenti- R\$ 416.667,00

vado: Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor R\$ 83.333,40

ld: 2585143

RETIFICAÇÃO D.O DE 26/02/2024 PÁGINA 48 - 3° COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI 180007/000093/2024 Onde se lê: ... 01 Título do projeto Cultura e Gastronomia - Polo Cavaleiros 2024 ...

Leia-se: ... 01 Título do projeto 13º Festival Macaé Cultura e Gastronomia - Cavaleiros 2024

> D.O DE 26/07/2024 PÁGINA 39 - 2° COLUNA

Processo nº SEI 180001/002038/2024

Onde se lê: ... 01 Projeto: Cultura e Gastronomia - Polo Cavaleiros

Leia-se: ... 01 Projeto: 13º Festival Macaé Cultura e Gastronomia -

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/015/2021 PARTES: FUNARJ e a CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/015/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reaiuste contratual

PRAZO: 04 (quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 40 (quarenta) meses, a contar de 13.08.2024.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.067,63 (quinze mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 130.834,15 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta quatro reais e quinze centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00019 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000318/2021.

ld: 2586455

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 93/2024. PARTÉS: FTM/RJ e Elisangela Lopes de Lima Silva.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns da Fundação Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor

CLAUSULA (UARTA: Em contrapartica ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000697/2024.

ld: 2586562

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chama-

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Triento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários - CBDU com vistas ao apoio à realização do RIO 2024 FISU World Univerty Championship Beach Sports.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas

no Oficio da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU (80759111) "Considerando a juntada do Oficio da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (80759111) e Carta de Exclusividade da Federação Internacional do Esporte Universitário - FISU, bem como sua respectiva tradução juramentada (80758726), que demonstram ser a CBDU a única entidade com capacidade de organizar o referido evento no Brasil, solicito que seja avaliada a possibilidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para que seja dado prosseguimento às demais etapas necessárias para a formalização da parceria". A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal

por meio de iermo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 2014. VIGÊNCIA: DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser im-

pugnada.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-300001/001285/2024.

ld: 2586661

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2024

Secretaria de Estado de Turismo

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a MRC ENTRETENI-MENTO PROMOÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao CIRCUITO DE EXPO-SIÇÃO ESPECIALIZADA MANGALARGA MACHADOR 2024, que acontecerá entre os meses de agosto a novembro de 2024, nas etapas das cidades de Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Itaipava, Saquarema, Papucaia, Barra do Piraí, Paty do Alferes e Araruama, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n° 287/1979 e suas alterações).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000463/2024.

ld: 2586435

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/003226/2023 e, tendo em vista o disposto no artigo 332 do Decreto nº 2479/79, de 08/03/79, FAZ SABER ao servidor ALEXAN-DRE DE MELLO CATALANI ROSA, ID. Funcional nº 5037214-9, Agente de Segurança Socioeducativo, que deverá comparecer à sede de referência Comissão às questos escritos foires po berário de 10 às Agente de Segurança Socioeducativo, que devera comparecer a sede da referida Comissão, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, a fim de prestar depoimento no processo administrativo designatores para la productivo de control para en apresenta la productiva de control para en apresenta de control para en apresenta de control para en apresenta de contr tivo disciplinar que apura supostas Irregularidades ocorridas no âmbito do CRIAAD Campos - Novo Degase, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2585785

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/000306/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora LAIS THURLER ORNELLAS, ID. Funcional nº 50255495-2, Professor Docente I, Matrícula nº 3123172-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, telefone 2333-1895 e-mail csastro@cge ri goy br. às Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, telerone 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/04/2022 a 07/05/2022, sob pena de REVELIA. ld: 2586084

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 002/2024

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação, por meio de Pregão na forma eletrônica conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médica no âmbito nacional abrangendo a administração e o gerenciamento de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, emergenciais ou eletivos, laboratoriais, e exames complementares au-xiliares, através de uma extensa rede integrada de atendimento, na

forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO: R\$ 7.279.740,00 (sete DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024, às

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29/08/2024, às 14h00min. PROCESSO Nº SEI-430002/000102/2024.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br.

ld: 2586597

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas -PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Publicas - SEIOP e a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, relativo à "Drenagem e execução de projetos na Avenida Presidente Kennedy no Município de Barra Mansa/RJ".

PATA DE ASSINATURA: 07/08/2024.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público. PRÓCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.

ld: 2586624

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 010/2021 PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -